

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 337 DE 04 DE AGOSTO de 2021

Institui aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor de servidora pública municipal RANDY FELIX DO NASCIMENTO Mat. Funcional nº 1204200

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso, VII e art. 28, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica deste Município e à vista do disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007,

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 018/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição e por Idade a servidora **IRANDY FELIX DO NASCIMENTO**, RG nº 02.796.552-07 e CPF nº 380.081.905-82, no cargo de **Professora Classe I**, Matrícula Funcional nº 1204200, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, com base no artigo 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 3.842,72** (Tres Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 2.744,80** (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Quinquênio: **R\$ 411,72** (Quatrocentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos); e Regência de Classe: **R\$ 686,20** (Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007.

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

**KLEY CARNEIRO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE IPCM**